

**SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ nº
32.903.521/0001-45**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2025

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 01 DE ABRIL DE 2025

Na qualidade de instituição administradora do **SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 32.903.521/0001-45 (“Fundo”), a **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, bloco D, Santo Amaro - São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19 (“Administrador”), por meio deste instrumento, declara que a **Assembleia Geral Ordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 02 de maio de 2025**, nos termos do Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e previsto pelo artigo da 10.10.3 do Regulamento do Fundo (“Consulta Formal”) não foi instalada em razão do não recebimento de votos para deliberar sobre as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrada a presente Ata.

São Paulo, 02 de maio de 2025.

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A